



Istituto Comprensivo di Torrile

Scuole dell'infanzia, primaria e secondaria di primo grado del Comune di Torrile

Queridos pais,

Informo que o Ministério expediu a portaria nº 172, em 4-12-2020, que elimina a formulação do voto numérico (de 0 a 10) e o substitui por juízo descritivo . Portanto, no documento de avaliação do seu filho você não encontrará mais as "notas", mas os níveis alcançados em relação aos objetivos de cada disciplina.

O julgamento expresso permite descrever da melhor forma, para cada aluno, o progresso, pontos fortes e habilidades a serem aprimorados. Esta avaliação é formativa e diz o que as crianças sabem fazer.

Os níveis previstos no despacho ministerial são 4.

- A) Avançado
- B) intermediário
- C) Base
- D) No processo de primeira aquisição

Estes níveis são definidos com base nas observações diretas dos professores e nas observações relativas aos critérios de autonomia, continuidade e utilização dos recursos nas várias situações de aprendizagem.

Para alunos com deficiência, os julgamentos descritivos serão consistentes com os objetivos do Plano Educacional Individualizado.

Para alunos com Distúrbios de Aprendizagem Específicos ou Necessidades Educacionais Especiais, será considerado o Plano Didático Personalizado.

O novo documento de avaliação virá com:

- Os objetivos de aprendizagem de cada disciplina
- O nível alcançado
- O julgamento sumário descritivo